



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 48.664.296/0001-71

CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS -
SP



PROTOCOLO GERAL 88/2022
Data: 07/04/2022 - Horário: 10:57
Administrativo - PROT 88/2022

Pradópolis, 07 de abril de 2022

Ofício Especial -098/2022 GP

Ao Excelentíssimo Senhora Vereador

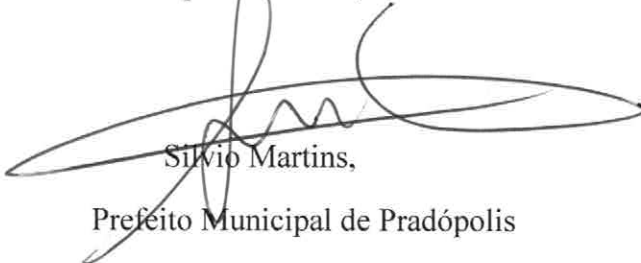
FABIO PEREIRA DA COSTA

Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis

O Prefeito Municipal, Silvio Martins, em atenção ao requerimento da Câmara Municipal de Pradópolis n. 006/2022, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência requerer prorrogação do prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do Artigo 8º. Parágrafo 2º. da Lei Orgânica do Município de Pradópolis alterada pela Emenda a Lei Organica numero 1 de 2020 que alterou a redação do paragrafo 2º.do Artigo 8º. , considerando o numero de informações a serem prestadas .

Aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,



Silvio Martins,
Prefeito Municipal de Pradópolis